



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

DECRETO n. 1.596, de 09 de junho de 2015. (Rep por Incorreção)

Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto – Estado do rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o exposto pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde as fls 02 do Processo Administrativo n. 2313/2015;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde de São Sebastião do Alto, no dia 08 de julho de 2015, a partir das 08:00 horas, no Centro Cultural, sito na Rua Eurico Cerbino, n. 200, Centro – São Sebastião do Alto, com o tema central: **“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”**.

Artigo 2º - A conferência será de realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, e pela seguinte Equipe Organizadora;

I - Presidente: Jose Irineu da Costa e Silva;

II - Vice Presidente: Adriana Chaves Ruback

III - 1º Secretário: Leonardo dos Santos;

IV - 2º Secretário: Alédio Rezende de Oliveira;

V - 1º Tesoureiro: Jair Carvalho Pereira;

VI - Coordenadores Técnicos: Alexsandra Barbosa Conceição Pietrani; Izabela Daflon Lopes de Oliveira, e Juliana Coelho Carrielo Correa;

VII – Coordenadores do Evento: Mariente Gomes Ferreira; Maria Angelina Martins; Maria Madalena Silva da Costa; e Maria Dulce Faria Espindola de Queiroz;

VIII – Coordenador de Apoio: Antônio Marcos Timbó Fortuna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Artigo 3º - As despesas com a realização da referida Conferência, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 09 de junho de 2015.

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal